

10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)  
De 30 de agosto a 02 de setembro de 2016 – Belo Horizonte.

Área Temática: Pensamento Político Brasileiro

**SINGULARIDADES EVANESCENTES E INTERESSE SOBERANO: O MARXISMO DE  
RECONCILIAÇÃO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1961-1964)**

Pedro Luiz Lima - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

## Resumo

O artigo buscará investigar a emergência e algumas das primeiras manifestações do marxismo na obra de Fernando Henrique Cardoso, com ênfase na interpretação das obras "Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional" e "Empresário industrial e desenvolvimento econômico". Trata-se, em boa medida, de reabilitar um elo relativamente perdido da história do marxismo no Brasil, pois diversos seriam os motivos pelos quais não se pode dizer que Fernando Henrique tenha lugar assegurado no panteão dos marxistas nacionais: porque nunca fez questão de se declarar marxista, porque na imensa maior parte de sua obra não postula uma transformação revolucionária, porque não recorre ao artifício de citar Marx a cada parágrafo de seus textos, porque no mais das vezes insiste na resiliência da sociedade capitalista, etc.. Essas seriam razões fortes o bastante senão para inviabilizar, ao menos para minimizar a presença de Fernando Henrique na linhagem do marxismo brasileiro. É óbvio, porém, que a mãe de todas as razões, neste caso, reside na trajetória política do sociólogo-presidente, suficiente para embaçar de vez a capacidade analítica do intérprete e exorcizar uma presença que parece tão perturbadora no ambiente da sagrada família marxista. Mas ainda que seja impossível retornar hoje ao sociólogo Fernando Henrique sem levar em consideração o futuro político que ele viria a ter, não quer isto dizer que se deva abdicar da tarefa de reconstituir com minúcia historiográfica sua trajetória enquanto figura proeminente da história das ciências sociais no Brasil. Proeminência que, assim argumentamos, se deve sobretudo à inclinação marxista de sua sociologia.

Quanto à história do marxismo no Brasil, o elo, como se disse, é apenas relativamente perdido. Por um lado, é de se espantar que Fernando Henrique não seja sequer incluído nas quase seiscentas páginas da antologia de Michael Löwy sobre "O marxismo na América Latina" (2006) e que não haja nenhum artigo sobre sua obra nos seis volumes da "História do Marxismo no Brasil" (editados pela Unicamp). Por outro lado, a memorialística em torno do grupo de estudos organizado em fins da década de 1950 por jovens professores e alunos da USP para ler "O Capital" tem lançado alguma luz sobre o marxismo de Fernando Henrique e impulsionado a produção de teses e artigos sobre o tema. Podem-se discernir dois marcos inaugurais deste impulso: a partir da história da filosofia uspiana de "Um departamento francês de ultramar" (1994), de Paulo Arantes, e do ensaio de Roberto Schwarz sobre "Um seminário de Marx" (1998), parece ter havido crescente interesse teórico pelos membros do grupo e por seu protagonista político. Em geral, contudo, muitas das pesquisas que se devotam ao estudo da obra de Fernando Henrique alternam-se entre as balizas da busca por um suposto "marxismo universitário" e da contestação à pertinência teórica deste marxismo. No primeiro caso, o marxismo é considerado sob a condição de permanecer inerte na clausura acadêmica; no segundo,

admite-se tratar do marxismo apenas para que se conclua com o inventário de suas inconsistências .

Para nossos fins neste artigo, um tratamento adequado deste marxismo requer, de um lado, que se reincorpore o componente político elidido com a ênfase em seu caráter acadêmico e, de outro, que se parta do princípio de que no mundo contraditório dos marxismos reais é prudente abrir-se aos modos particulares de suas manifestações para buscar, em sua arquitetura interna, o conteúdo – sempre em disputa – da teoria e dos conceitos marxistas. Em vez, pois, de lançarmo-nos à tarefa de identificar supostas lacunas e passos em falso (que dizem mais sobre as premissas do intérprete do que sobre os atributos do objeto de estudo), trata-se de entender como neste marxismo se põe uma verdade que potencialmente ilumina a própria matriz. Para tanto, será preciso reconstituir os sentidos internos da obra de Fernando Henrique, o que implica atentar que a sua especificidade não se constitui em isolamento, e sim a partir de uma determinada apropriação da principal obra de Marx. A partir de uma leitura cruzada das supracitadas obras de Fernando Henrique Cardoso, de “O Capital” (e dos “Grundrisse”) e de alguns dos principais textos hegelianos, o objetivo deste artigo é restabelecer as coordenadas principais de um marxismo cuja formulação, na periferia do capitalismo, se fundamenta na relativa hipérbole do momento dialético da reconciliação (Versöhnung) – o que reverbera, por necessidade, em uma noção de “suprassunção” (Aufhebung) cuja conotação tem merecido menor evidência no âmbito dos estudos marxistas por afetar o senso comum inscrito nos paradigmas ditos revolucionários. A identificação deste marxismo de reconciliação se efetiva através de dois eixos determinantes na interpretação das obras do sociólogo uspiano: por um lado, argumenta-se que o primado da categoria de totalidade em “Capitalismo e escravidão no Brasil meridional” induz a uma concepção da nação e da especificidade contraditória do capitalismo escravocrata brasileiro como, no linguajar hegeliano, singularidades evanescentes (verschwundenen Einzelheiten). Por outro lado, a concepção das classes e do desenvolvimento em “Empresário industrial e desenvolvimento econômico” se pautaria pela ênfase na categoria do interesse, o que elidiria a formação de possibilidades históricas não inscritas no movimento teleológico da sociabilidade capitalista. Neste ponto, a figura de um “interesse soberano” toma de empréstimo a expressão cunhada por Frédéric Lordon, alterando contudo o seu sentido. Espera-se, enfim, contribuir para um adensamento das perspectivas contemporâneas sobre a história do marxismo no Brasil, vinculando a interpretação de momentos da obra de Fernando Henrique que por vezes são analisados enquanto partes incomunicáveis e politizando a leitura de uma obra fadada, quase sempre, ao viés de leituras ora politizadas a priori, ora desatentas com relação a seu conteúdo político subjacente.

**Palavras-chave:** Cardoso; Marxismo; Reconciliação.

## Introdução

Quando se interpreta a inflexão dialética na obra de Fernando Henrique Cardoso cristalizada a partir de *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional* (1962), deve-se sempre ter em mente que não se pode limitá-la a mera mudança metodológica, sob pena de perder de vista o principal: a interpretação dialética do Brasil altera a forma e, principalmente, o conteúdo do que seria um paradigma dualista. Isto é, a interpretação passa a ser outra à medida que a realidade é outra e ultrapassa as rígidas antinomias do *entendimento* (*Verstand*), deste “pensar que só produz determinações finitas e nelas se move” (Hegel, 1995, p. 87). Há, portanto, que se pensar o sentido efetivo da inflexão dialética na indissociabilidade entre a realidade histórica e a forma de sua apreensão – daí remetermos a Hegel e a sua tentativa de fundamentar a razão (*Vernunft*) para além dos limites analíticos do entendimento (Jameson, 2009, p. 4).

Por isso, quando Hegel afirma que “a luta da razão consiste em sobrepujar o que o entendimento fixou” (1995, p. 95), trata-se de ultrapassar o hiato entre as determinações finitas (no nosso caso, o tradicional, de um lado, e o moderno, de outro) que, enquanto tais, apenas manteriam relações de exterioridade entre si. Contra a fixidez destes polos opostos, “o que deve ser tratado como essencial é o próprio evanescente” (Hegel, 1992, p. 46) – e cabe à razão dar conta do movimento, que se exprime no conceito do evanescente (*Verschwundene*), em contraposição à paralisia das antinomias. Movimento, este, que pertence ao real, e não pode se restringir à forma das categorias – de modo que o abismo kantiano entre a ideia e a substância do conhecimento será, como se sabe, transposto pela dialética hegeliana.

O que é posto pelo entendimento como exterior e rígido ganha movimento pela internalização das oposições que, enquanto se mantêm exteriores, permanecem estáticas na lógica das antinomias. Por isso, “o conceituar de um objeto” (*das Begreifen eines Gegenstandes*) significa “tornar-se consciente dele como de *uma unidade concreta de determinações opostas*” (*einer konkreten Einheit entgegengesetzter Bestimmungen*) (Hegel, 1995, p. 121) – e nesta definição a unidade dos polos opostos tem seu lugar como substância contraditória da realidade conceituada. Uma vez que essa contradição é constitutiva do real, não se pode apreendê-la enquanto se permanece nos limites unilaterais a partir dos quais, para retomar nossos termos originais, pressupostos e obstáculos não se interpenetrariam.

Para uma primeira aproximação conceitual sobre o que significará a inflexão dialética que buscaremos decifrar, importa compreender, ainda que de forma sumária, os traços gerais daquilo que entenderemos por dialética. Um atalho promissor pode ser encontrado, para esse fim, na *Pequena Lógica* de Hegel, quando se afirma que o “momento dialético é o próprio supressumir-se (*das eigene Sichaufheben*) de tais determinações finitas e seu

ultrapassar para suas opostas” (1995, p. 162) – ou seja, realiza-se no “momento dialético” a dissolução do que antes se apresentava como antinômico. E tal dissolução se dá por um movimento imanente expresso pelo uso do conceito-chave na dialética, a suprassunção (*Aufhebung*), que ao se tornar verbo reflexivo substantivado em “o *suprassumir-se*” (*das Sichaufheben*) reforça o sentido da imanência de seu movimento. Em Hegel, “a dialética é esse ultrapassar imanente, em que a unilateralidade e estreiteza das determinações do entendimento são expostas como elas são, isto é, como sua negação. Todo o finito é isso; suprassumir-se a si mesmo (*sich selbst aufzuheben*). O dialético constitui, pois, a alma motriz do progredir científico; e é o único princípio pelo qual entram no conteúdo da ciência a conexão e a necessidade imanentes (*immanenter Zusammenhang und Notwendigkeit*), assim como, no dialético em geral, reside a verdadeira elevação – não exterior – sobre o finito” (Idem, p. 163).

A luta contra a exterioridade e finitude das categorias, entendidas como sintomas de um limite abstrato imposto ao conhecimento: eis uma primeira atribuição da dialética que se nos revela essencial. Em um primeiro momento, “o desmascaramento da antinomia como contradição constitui o verdadeiro pensamento dialético enquanto tal” (Jameson, 2009, p. 43) e propicia uma coordenada básica para nossa posterior consideração sobre a dialética de Fernando Henrique Cardoso.

Em *O Capital* e nos *Grundrisse*, percebe-se em diversos momentos a manifestação da dialética como relação contraditória entre os pressupostos das relações capitalistas e seus limites ou obstáculos. Vislumbrar o modo como se estabelece esta relação, não apenas nos termos hegelianos, como também nas considerações lógico-históricas de Marx, nos permitirá uma aproximação mais cuidadosa da dialética cristalizada no marxismo de Fernando Henrique. Mesmo porque este é um marxismo que adota como principal fonte a própria obra de Marx e se formula, em geral, pela recusa de submeter seus desenvolvimentos conceituais às desventuras dos muitos marxismos que se lhe seguiram.

Se a interpenetração de opostos e o movimento de auto-suprassunção aparecem em Hegel como conceituação da dialética do real, em Marx esta é a lógica intrínseca à dinâmica do capital e o modo através do qual esta relação social tende a se universalizar, fagocitando e implodindo formas pretéritas de sociabilidade. Uma vez que “o mecanismo do processo de produção capitalista remove os obstáculos (*Hindernisse*) que ele próprio cria” (K I, p. 723), não pode haver relação de exterioridade entre seus pressupostos e estes auto-impostos obstáculos. Em geral, contudo, vale observar que Marx usa pouco o termo *Hindernis* e prefere aproveitar a ambiguidade do termo *Schranke*, alternando seu sentido ora como barreira (que equivaleria ao obstáculo), ora como limite. Alude-se, com frequência, aos limites ou barreiras imanentes (*immanenten Schranken*) da produção capitalista, perpetuamente suprassumidos e re-postos, o que culmina com a formulação de que “o

verdadeiro limite (*Die wahre Schranke*) da produção capitalista é o próprio capital” (K III, pp. 327-8-9). Ou seja, a realização plena do capital põe seu próprio limite e não há qualquer componente que transcenda essa relação.

Por ora, é interessante pontuar que a lógica da auto-suprassunção se desenvolve nos *Grundrisse* com um específico jogo de palavras, em que ao lado de *Schranke* se passa a usar *Grenze*, cujo sentido oscila entre limite e fronteira. Assim é que se podem encontrar ao menos três ocorrências onde se trata ora de que “cada limite [ou fronteira] (*Grenze*) é e tem de ser obstáculo [ou limite] (*Schranke*)” para o capital (G, p. 264), ora de que “cada fronteira (*Grenze*) aparece como uma barreira (*Schranke*) a ser superada” (G, p. 332)<sup>1</sup>. O que seriam limites imanentes tornam-se barreiras cuja aparente exterioridade se põe apenas para que sejam ultrapassadas. E como a contradição não se resolve de imediato, cada obstáculo superado apenas repõe novos limites, e Marx concebe o capital como uma “pulsão ilimitada e desmedida” que se move através dessas “contradições que são superadas e postas” com a mesma constância (G, pp. 333-334).

Até este ponto, a breve incursão no vocabulário dialético de Marx já nos permite situar a relação intrínseca que se estabelece entre os pressupostos e os limites auto-impostos pelo capital, cuja dialética cumpre o requisito de desafiar o entendimento do senso comum (Jameson, 2009, p. 4), e que se expressa na afirmação de que os resultados aparentemente paradoxais no desenvolvimento do capital “estão já contidos em seu próprio pressuposto (*Voraussetzung*)” (G, p. 240). No mesmo sentido, segundo Marx, a “aguda formulação dos pressupostos fundamentais da relação [capitalista] deve trazer à tona todas as contradições da produção burguesa” (G, p. 261). Mas para além do desenvolvimento imaneente das contraditórias relações sociais sob o capital, importa verificar como se conceitua o devir do capital em contraposição às formas de sociabilidade que lhe antecedem, pois é no tratamento desta questão que se colocarão as primeiras estacas da inflexão dialética do nosso autor.

Por ora, note-se que “a tendência de criar o mercado mundial é dada diretamente no próprio conceito de capital”, pois, como vimos há pouco, “cada fronteira aparece como uma barreira a ser ultrapassada” (G, p. 332). A própria expansão imaneente do comércio – concebido como “pressuposto essencialmente universal” (*wesentlich allumfassende Voraussetzung*) – tende a diluir esses aparentes limites, transformando as fronteiras (limites internos) em obstáculos (externos) apenas para suprassumi-los e, assim fazendo, lançá-los novamente ao interior do movimento do capital. A interiorização destes obstáculos que permanecem externos na aparência e a ideia de dissolução das fronteiras, por si só,

---

<sup>1</sup> Na sequência do texto, como nesta passagem, as referências aos *Grundrisse* de Marx (2011) serão indicadas no corpo do texto apenas com a inicial G e o número de página correspondente, assim como as referências a *O Capital* serão assinaladas pela inicial K seguida de algarismo romano a indicar o livro de que se trata.

sinalizam que este movimento termina por interiorizar e dissolver os limites dos modos anteriores de produção. O que Marx enuncia da seguinte maneira: “Se a livre concorrência dissolveu as barreiras (*Schranken*) de relações e modos de produção anteriores, é preciso considerar, em primeiro lugar, que aquilo que para ela é barreira (*Schranke*), para os modos de produção anteriores era limite imanente (*imamente Grenze*), dentro do qual eles se desenvolviam e movimentavam em conformidade com sua natureza. Tais limites (*Grenzen*) só se converteram em barreiras (*Schranken*) depois que as forças produtivas e as relações comerciais evoluíram suficientemente para que o capital enquanto tal pudesse começar a atuar como o princípio regular da produção. Os limites (*Grenzen*) que ele derrubou eram barreiras (*Schranken*) para o seu movimento, desenvolvimento, realização” (G, pp. 544-545).

A investigação da tese de doutoramento de Fernando Henrique incide precisamente sobre o momento assinalado acima – momento polirrítmico por excelência – e elucida, a partir das especificidades do caso brasileiro, como os limites da relação escravista se tornam barreiras da expansão do capital e são por ela contraditoriamente suprassumidos. A observação desse processo a partir do interior, ou seja, a perspectiva do lado de dentro da dissolução, repousa sobre os marcos gerais da dialética de Marx e a complementa com nuances que apenas poderiam ser bem definidas tendo a periferia como ponto de partida. No que segue, partiremos dessas balizas conceituais para interpretar duas obras fundamentais da inflexão marxista de Fernando Henrique. As leituras da supracitada tese de 1961 e de *Empresário Industrial e desenvolvimento econômico* (1963-64), através das imagens-chave da “singularidade evanescente” e do “interesse soberano”, convergirão para o esboço do que pode ser entendido como um marxismo de reconciliação. Dados os limites deste artigo, apenas se poderá delinear em termos abrangentes o sentido desta formulação, que se encontra desenvolvida na tese de doutorado (Lima, 2015) de que parte o presente trabalho.

### **1. O capitalismo como totalidade efetiva e o Brasil (meridional) escravocrata como “singularidade evanescente”**

A centralidade do conceito de totalidade no texto de Fernando Henrique indica que, através dos debates entre Florestan Fernandes e seus discípulos, estamos, senão no cerne, ao menos na margem da maior “querela subterrânea” da história do “marxismo ocidental”, seguindo as pistas de Martin Jay em seu grandiloquente *Marxism and totality* (Jay, 1984, p. 14).

Ademais, sublinhar o protagonismo do conceito de totalidade situa Fernando Henrique em direta relação com o “marxismo ortodoxo” de Georg Lukács. Lembremos, em sucintos passos, que para o filósofo húngaro a ortodoxia se refere ao *método* – e mesmo

que todas as suas conclusões de caráter empírico fossem desmentidas pelo desenrolar histórico, ainda assim o marxismo dialético manter-se-ia de pé, posto que é o método, e não o conteúdo empírico, que define o núcleo do marxismo ortodoxo (Lukács, 2003, p. 64). Esta definição, por si só, parece pressupor uma enganosa restituição da antinomia kantiana que isola sujeito e objeto – ela deve, por isso, ser complementada pela reiteração, estabelecida apenas algumas páginas à frente, de que o “método dialético” não implica uma distinção entre método e realidade (Ibid., p. 69). O que caracteriza o marxismo dialético (e o vincula à matriz hegeliana) é, precisamente, sua afirmação da totalidade concreta como “a verdadeira categoria da efetividade” (*die eigentliche Wirklichkeitskategorie*), única apta “a compreender a efetividade como devir social” (Ibid., pp. 79 e 85). Este é o diapasão lukacsiano em que acompanhamos a introdução metodológica de Fernando Henrique pôr o problema da totalidade.

O anúncio de abertura de CEBM, de que “o livro visa analisar a *totalidade social concreta* que resultou da interação entre senhores e escravos na sociedade gaúcha” (CEBM, p. 27), não dá margem a dúvidas sobre o lugar desempenhado pelo conceito de totalidade na estrutura da obra. E será através das formulações relacionadas a este conceito que poderemos definir o caminho percorrido por Fernando Henrique para, entre Lukács e Sartre, interpretar dialeticamente a relação entre capitalismo e escravidão. Salientada esta ambição de caráter mais geral, deve-se manter em mente que a principal dificuldade auto-imposta pela obra é a de relacionar o particular (um momento específico da história de uma região do Brasil) com o geral (as formas contraditórias de desenvolvimento do capitalismo). Nesse sentido, através do conceito de totalidade, empregado sem parcimônia na Introdução, define-se também a dinâmica pela qual a interpretação oscila entre o geral e o particular – e se poderia então discernir algo como uma espiral rumo à totalidade concreta, em que a “sociedade gaúcha” se vincula ao Brasil escravocrata e este, por sua vez, se determina pelo imperativo sistêmico do uso de mão-de-obra escrava para os fins da acumulação primitiva.

Em fichamento do autor com anotações sobre *O Capital*, evidência direta das questões suscitadas no Seminário Marx de fins dos anos 1950, adianta-se, em afirmativa que modulamos no sentido interrogativo, a preocupação básica que norteará a pesquisa de Fernando Henrique: como, afinal, “o regime capitalista é condicionado pelos tipos de produção que ficam à margem dessa fase de desenvolvimento”? Para a perspectiva que apreende a totalidade a partir desta margem – uma totalidade que não se põe, como de costume, determinada imediatamente pelo centro propulsor do sistema capitalista –, será preciso enfatizar a particularidade como expressão do movimento geral do capital, sem diluí-la no todo nem caracterizá-la como estrita alteridade. Contraditoriamente fora do lugar – posto que, entenda-se, não há lado de fora concebível –, a totalidade posta em movimento

na margem permitirá sua observação de um ângulo pouco usual em que sua dinâmica ganhará em densidade histórica.

Para além de sua dissolução, é preciso reter e se aprofundar no momento particular como faceta necessária da constituição da totalidade. Por isso, “o movimento da razão, ao elevar-se do particular para o geral, percorre um circuito no qual se desenvolve uma dialética entre o abstrato e o concreto” – e que este *apareça* como ponto de chegada da interpretação dialética apenas dissimula o fato de que se trata do “verdadeiro ponto de partida” (CEBM, pp. 34-35). A legitimidade da investigação histórica sobre um processo aparentemente marginal na lógica de estruturação do capitalismo será, então, obsessivamente reafirmada ao longo da Introdução – e como “não há mediação sem o imediato” (Idem), a conjunção que vincula o capitalismo à escravidão funciona como marcador dialético de necessidade, em contraposição ao que seriam relações de acidentalidade transitória ou de simples adição de termos heterogêneos. O particular dá a ver, pois, as contradições genéticas e estruturais do universal.

O marxismo de Fernando Henrique evita a mera aplicação ao particular de uma totalidade já determinada *a priori*, como nas “tentativas de muitos marxistas de transformar o processo de conhecimento em mera procura de fatos e situações empíricas capazes de provar a verdade contida nos esquemas abstratos de determinações” (CEBM, p. 48). Fernando Henrique estabelece, assim, os marcos do seu marxismo dialético adotando como palavra de ordem o componente plural da “síntese de muitas determinações” – onde não é a síntese que interessa, como ponto de partida, e sim as determinações (*Bestimmungen*). Não à toa, este é um dos termos que se repetem com maior frequência ao longo de *Capitalismo e escravidão* e, notavelmente, aparecem na Introdução adjetivados com o mesmo sentido, conferindo ênfase ao *momento particular* da totalidade, como em “determinações particulares” e “determinações específicas” (CEBM, pp. 37 e 48).

Ao tratar da “intuição nova do Brasil” que teria despontado no Seminário de Marx, Roberto Schwarz assinala que sua novidade fundamental consistira “em juntar o que andava separado” – no caso, tratava-se de “articular a peculiaridade sociológica e política do país à história contemporânea do capital, cuja órbita era de outra ordem” (Schwarz, 1999, p. 93). Esta subsunção à totalidade se efetivaria, portanto, como resultado histórico – e, como diz Paulo Arantes, o sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira teria uma *matriz prática* e não derivaria, em abstrato, de qualquer “dissonância lógica” (Arantes, 1992, p. 79). Dialética percebida na história, e não apenas nas exegeses conceituais levadas a cabo como exercícios de filosofia. Este enraizamento histórico teria como um de seus marcos inaugurais a interpretação que se desenvolve em *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, cuja síntese exemplar, significativa para os desdobramentos do nosso argumento, aparece também nas considerações memorialísticas de Schwarz: “Se em última

análise o capitalismo é incompatível com a escravidão, e acaba por liquidá-la, por momentos ele também precisou, para desenvolver-se, desenvolvê-la e até implantá-la. De sorte que nem ele é tão avançado, nem ela tão atrasada. Assim, a escravidão podia ter parte com o *progresso*, e não era apenas um *vexame residual*. É claro que não se tratava aqui de elogiá-la, mas de olhar com *imparcialidade dialética* os paradoxos do movimento histórico, ou, ainda, as ilusões de *uma concepção linear do progresso*. Sem que a *ponta polêmica* estivesse explicitada, tratava-se de uma especificação importante e estratégica do *curso da história*, pois punha em evidência *a ingenuidade dos progressismos correntes*. No campo da esquerda, em especial, desmentia o itinerário de etapas obrigatórias (...) em que o Partido Comunista fundava a sua política ‘científica’” (Schwarz, 1999, p. 94).

Por ora, o trecho nos interessa sobremaneira por realçar o caráter polirrítmico que a interpretação dialética empresta ao andamento histórico do Brasil – polirritmia que se inscreve seja nos balizamentos da relação atraso-progresso como tema fundamental, seja no modo como se repõe a questão do tratamento dialético dos *limites e barreiras* pressupostos pelo próprio movimento imanente do capital. Transparece da passagem de Schwarz um par de noções antitéticas a partir do qual poderemos abrir caminho, por um lado, à compreensão do modo pelo qual este marxismo interpreta as contradições históricas do caso brasileiro e, por outro, a uma primeira aproximação das próprias *contradições irrefletidas* deste viés de interpretação.

A antítese, escondida no texto, entre a *imparcialidade* da dialética e a “*ingenuidade dos progressismos correntes*” nos parece reveladora da substância, no mais das vezes inaudita, do marxismo de Fernando Henrique. Que ele se constitua na aversão aos postulados stalinistas é algo elementar – antes disso, o que importa assinalar é que apenas se concebe a apreensão de toda a complexidade do jogo de contradições por uma dialética que, a um só tempo, se quer *explicitamente imparcial e implicitamente polêmica*, voltando-se contra os tais *progressismos*. A dialética é imparcial, e nesta sua imparcialidade, apenas nela, pode funcionar como arma política. Lidamos, pois, com um polemismo da imparcialidade – o que não deixa de estar, em boa medida, próximo ao espírito da pretensão marxista à ciência. Note-se, ainda, que a ingenuidade dos progressismos (con)correntes deveria ser combatida, e assim o foi, por conta do mecanicismo de suas “etapas obrigatórias” e das correlatas “ilusões de uma concepção linear de progresso”. Postos de lado o etapismo e a linearidade, ou seja, desamarrada da ingenuidade destes falsos adjuntos, a substância do progresso parece permanecer, senão intacta, ao menos vigorosamente pulsante. Nesse sentido, a superação do moto-contínuo pela polirritmia, com seus *ritardos* e *rubatos* perturbadores, não nos parece suficiente para desfazer a impressão de que a imparcialidade dialética talvez corra sérios riscos de apenas repor a imagem do progresso no fim do “curso da história”. Talvez as desventuras deste marxismo dialético

terminem, assim, através de seu virtuosismo na detecção das contradições, por *reconciliar* o curso da história com um *telos imparcialmente delimitado*.

O tratamento da escravidão como *mediação* no processo de gênese do sistema capitalista e como forma de produção *incompatível* com seu pleno desenvolvimento expressa a estrita determinação marxista da interpretação histórica de Fernando Henrique. A reiteração explícita de temas e conceitos desenvolvidos por Marx nos indica a intensidade com que os pressupostos de sua forma de pensar o capitalismo e a inserção contraditória do Brasil no panorama global derivam da leitura de *O Capital*.

Como sabemos, o eixo da tese marxista de Fernando Henrique consiste na afirmação, a partir do caso específico do Brasil, da ambivalência de uma forma inferior, a escravidão, que pressupõe e obstaculiza o desenvolvimento do capitalismo. Não se estabelece uma relação de antecedência histórica entre escravidão e capitalismo. Pelo contrário, a astúcia dialética reside precisamente em confundir a banalidade cronológica, colocar o fim como pressuposto dos meios e estes como postos pelo fim.

Não há margem para escolhas ou possíveis alternativas aqui: o movimento contraditório de um *recurso* (escravidão) que se transforma em *obstáculo* (do capitalismo) deve necessariamente ser desenvolvido até a suprassunção. A relação se esclarece em outras passagens, onde a escravidão é propriamente caracterizada como “o recurso possível para a exploração mercantil numa região de terras abundantes e escassez de mão-de-obra”, com o artigo definido fazendo as vezes de um marcador de necessidade (CEBM, p. 199-200). Ou quando, ainda mais enfaticamente, se determina que “a economia exportadora brasileira de tipo colonial só poderia organizar-se à base da escravidão”, pois esta “era a *única forma historicamente possível* para intensificar a produção visando a realização de lucros no mercado” (CEBM, pp. 86 e 348).

O enxerto é necessário, porém passageiro. Uma vez que o propósito da exploração mercantil é o fundamento de todo o processo – já sabemos, a esta altura, que as formas inferiores, no espírito da passagem supracitada de Marx, são *arrastadas* para o mercado mundial –, o horror civilizado do trabalho em excesso alastra-se em metástase por toda a estrutura social e o que era enxerto se torna totalidade. No meio do caminho, enquanto os “limites impostos à expansão econômica capitalista pela escravidão” não se cristalizam em “obstáculo à generalização do sistema mercantil”, a vida social transcorre no hibridismo que se define como um “regime escravocrata capitalista” (CEBM, pp. 199-200 e 348).

Lidamos, portanto, com uma “forma anômala de ser da produção capitalista” (CEBM, p. 313). E note-se, quanto a isso, que, ao contrário das inadequações e inconsistências que pautaram seu progresso vocabulário dualista, quando Fernando Henrique expressa o caráter anômalo de um capitalismo escravocrata não se está a opor norma e anomalia como formas isoladas e estanques. Ademais, a interpenetração entre os polos aparentemente

antinômicos é esclarecida pelo uso de Marx do mesmo termo. Em *O Capital*, Marx trata das “anomalias’ da colônia” (K I, p. 887), mas as aspas denunciam um uso irônico do termo, que seria apenas emprestado do vocabulário de seu eventual antagonismo com o interlocutor da vez. Apenas nos *Grundrisse*, texto não lido pelo sociólogo, encontramos uma utilização que guarda afinidade com o sentido empregado por Fernando Henrique. Segundo Marx, “se atualmente não só chamamos os proprietários de plantações na América de capitalistas, mas se eles de fato o são, isso se baseia no fato de que eles existem como *anomalias* no interior de um mercado mundial fundado no trabalho livre” (G, p. 422). A anomalia histórica desta forma específica, o capitalista-escravocrata, é o símbolo da coexistência de formas distintas – símbolo de polirritmia, e não de descompasso. O enxerto e a anomalia vão de par na descrição desta estranha forma de capitalismo, que apenas pode existir como diferença, em pontos específicos (*einzelnen Punkten*), do sistema – e que só tem lugar no mercado mundial, contexto em que elas existem *como* anomalias (*als Anomalien*). Torna-se ainda mais claro o lugar desempenhado pela anomalia no interior do sistema à medida que a escravidão “só é possível porque não existe em outros pontos e *aparece* como uma anomalia *oposta* ao próprio sistema burguês (*erscheint als Anomalie gegen das bürgerliche System selbst*)” (G, p. 381). Enquanto *aparência oposta*, a escravidão é anomalia. Sabemos que aparência e essência, no discurso marxista, não se distinguem em esferas apartadas e que, por isso, a aparência anômala *expressa* algo da efetividade do próprio sistema. Eis, enfim, o sentido que se manifesta na identificação, por Fernando Henrique, da escravidão como “forma anômala de ser da produção capitalista”: uma especificidade que expressa em chave anômala o ser, a efetividade, de um sistema, e que o expressa na medida mesma em que *parece* estar em oposição a ele.

Ademais, é através deste antagonismo apenas aparente que se pode descobrir “nas colônias a verdade sobre as relações capitalistas da metrópole” (K I, p. 882) – e assim a anomalia torna-se ponto privilegiado de observação da lógica do sistema. O que se reitera pelo substrato comum que, como vimos acima, vincula formas inferiores e superiores através de antagonismos aparentes os quais, por sua vez, dissimulam também o fato de que “a escravidão velada dos assalariados na Europa precisava do pedestal da escravidão *sans phrase* no Novo Mundo” (K I, p. 873). Sabemos, pelas clássicas passagens sobre a acumulação primitiva, que ela constitui o ponto de partida da produção especificamente capitalista (K I, p. 727) e que a escravidão compõe o painel dos processos idílicos da aurora desta nova era (K I, p. 864). Mas isso não é tudo. A mediação é *necessária* e se realiza através da *incompatibilidade fundamental* que ela mesma nutre e que tende espontaneamente a se dissolver. Como mostra o argumento desenvolvido até aqui, apegar-se ao caráter primitivo ou originário (*ursprünglich*) dos métodos não propriamente capitalistas de acumulação induz ao erro de conferir à escravidão apenas o caráter de

anterior temporal. Por essa via, ela se torna fator exógeno do processo de acumulação capitalista e perde-se de vista sua qualidade enquanto *forma mediadora*.

É certo, contudo, que a tese de Fernando Henrique não objetiva apenas acentuar a *necessidade da mediação* como também, por óbvio, enfatiza a *necessidade de sua dissolução*. Este devir-obstáculo da escravidão detém centralidade na arquitetura de CEBM e requer explanação. A ideia de polirritmia emerge quando se afirma que o “componente irracional” do aproveitamento da mão-de-obra no regime escravocrata se perceberia por seu “*ritmo independente, até certo ponto*”, com relação ao pulso determinado pelas “solicitações do mercado” (CEBM, p. 220). Estamos longe, porém, de uma estrita contraposição, talvez afim a certo weberianismo ingênuo, entre racionalidade e irracionalidade. Ao enxerto anômalo da dinâmica capitalista da “produção pela produção” subjaz a desrazão da lógica escravista da “produção pela escravidão” e, por isso, pode-se falar em uma “norma duplamente irracional” (Ibid.). Mas enquanto a irracionalidade racional posta na busca incessante pela valorização do valor como fim em si mesmo (*Selbstzweck*) é o fator que impulsiona o sistema capitalista a ir sempre além de seus próprios limites, a irracionalidade da escravidão termina por subtrair valor no processo produtivo e, assim, torna-se ela mesma um limite para aquela lógica.

O trabalho compulsório, implicado em uma relação que se estabelece pela compra da própria pessoa do trabalhador (e não de sua força de trabalho por um tempo determinado), gera desperdícios e é necessariamente pouco flexível às flutuações das demandas do mercado (CEBM, p. 217). Há uma indeterminação do tempo de trabalho escravo que contraria a máxima da teoria do valor de que este se determina pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção deste ou daquele bem. Como para o senhor de escravos a demissão não configura uma possibilidade, o trabalho de seus comandados passa a servir como meio de assegurar a própria subordinação – e, para os fins da manutenção da relação de autoridade, a ampliação do tempo de trabalho é mecanismo essencial. Neste contexto, mais importa manter os escravos ocupados do que maximizar a utilidade desta ocupação, de modo que a reprodução da submissão detém sempre um potencial de autonomização frente à finalidade propriamente econômica. Assim, a economia escravista é “uma *economia de desperdício* pela sua própria natureza” e a “organização do trabalho escravo é uma *organização contra o trabalho*” porquanto impede a busca sistemática pelo incremento na produtividade. Afinal, a dupla liberdade dos trabalhadores, emancipados da relação de dominação pessoal imediata e despojados de qualquer meio de produção, é fundamento da exploração capitalista. E, por conta disso, enquanto a escravidão passa a se realizar como “obstáculo fundamental”, “barreira” e “entrave” para o desenvolvimento do capitalismo, ela tende a ser suprimida – e é suprimida.

O argumento de Fernando Henrique, de modo nada infrequente, faz uso das categorias econômicas definidas por Marx para salientar a incompatibilidade que destina a forma inferior “irresistivelmente ao fracasso” (CEBM, p. 217 e segs.). Neste registro, a escravidão permitiria apenas a extração, em progressão aritmética, de mais-valia absoluta, pela extensão do tempo de trabalho (cujo limite é exíguo), sendo infensa à mais-valia relativa, baseada na ampliação em progressão geométrica do valor produzido por hora de trabalho (CEBM, p. 225). A inviabilidade de uma progressiva funcionalização capitalista da escravidão, forma inflexível e inapta para as inovações técnicas nos meios de produção, revela-se também no inconveniente de que nela o capital variável é fixo, e não circulante (CEBM, p. 226) – o que restringe ainda mais a permeabilidade da produção baseada no trabalho escravo às oscilações no âmbito da circulação.

Está claro que a tese de Fernando Henrique se inscreve na problemática posta por Marx e desenvolve seus conceitos tendo como pano de fundo a sociedade escravocrata gaúcha no momento em que o Brasil de fins do século XIX realiza sua longa transição do predomínio de relações escravistas de produção à generalização do trabalho assalariado. Trata-se, em grande medida, de aplicar o método e as categorias de Marx para capturar a essência de um processo histórico específico. Saturados historicamente, estes conceitos amplificam sua validade e, vista da perspectiva da forma inferior, a teoria do movimento imanente do capital ganha em concretude. Em boa medida, o momento analisado – momento do enxerto, da anomalia e da coexistência de formas aparentemente antagônicas – constitui objeto por excelência de um marxismo que, apesar (ou por causa) do desenrolar lógico-abstrato das categorias de sociabilidade postas pelo capital, subsume tais categorias à ontologia (e, portanto, à efetividade histórica dos objetos de conhecimento) e, o que talvez seja apenas uma outra forma de nomeá-la, à totalidade. O tema-chave deste marxismo é o vir-a-ser da totalidade – o que, na linguagem dos *Grundrisse*, não se realiza “do nada, nem do ar nem do ventre da ideia que se põe a si mesma”, mas sim “no interior do, e em antítese ao (*innerhalb und gegensätzlich*), existente desenvolvimento da produção e das relações de propriedade tradicionais herdadas” (G, p. 217). É desta tensão imanente, deste antagonismo que se desenvolve no interior e contra as relações tradicionais, que trata a tese de Fernando Henrique.

Uma definição da autonomia nacional como *telos* almejado de um processo de evolução histórica não aparece, em nenhum momento (nem sequer de forma implícita), no horizonte de expectativa da obra marxista do sociólogo uspiano. Enquanto Caio Prado Júnior, por exemplo, lê a história do Brasil a partir da tensão entre nação e colônia e postula que o processo de formação do país requer a inversão do seu sentido predominantemente exógeno, Fernando Henrique destrincha as contradições determinantes do processo de exploração capitalista de um país escravocrata. Enquanto o sentido da colonização aparece

em Caio Prado como necessidade e como viés a ser suprassumido no momento da nacionalização do país, em Fernando Henrique não há qualquer tendência pressuposta que confira sentido emancipador ao âmbito da nação – seu eixo de análise é, sobretudo, o capitalismo em seus desenvolvimentos contraditórios que tendem à totalidade. A nação permanece uma mediação secundária, assim como a autonomia nacional (que ele chamará, aristotelicamente, de *autarquia*) parece ser apenas reflexo ideológico. Enquanto tal, está no plano das aparências e constitui parte constitutiva do real, ainda que esteja sempre aquém das determinações essenciais. Com efeito, não aparece em Fernando Henrique o pendor para o particular que caracteriza a obra de Caio Prado e se cristaliza em seu projeto de nação: com o sociólogo estamos, antes, em uma perspectiva aparentada à ciência hegeliana. Sua dialética dissolve as pretensões de afirmação da singularidade, desmistificando seus arroubos de autonomia; pois assim como a alteridade tende a figurar como momento de uma identidade superior, também a singularidade tende a desvanecer no movimento de constituição da totalidade.

Os meandros contraditórios do *telos* moderno implicitamente projetado não alteram, contudo, o sentido de um *projeto* que assim parece se pôr a despeito (ou por causa) da apregoada imparcialidade dialética. Repor as contradições na história afasta, por um lado, a típica sensibilidade analítica dualista que conjura o atraso como se fosse possível isolar seus efeitos em meio à dinâmica desigual do desenvolvimento, mas, por outro lado, não basta para restituir ao campo das possibilidades históricas uma abertura para movimentos e transformações alheias ao âmbito restrito da objetividade dos interesses. Quando muito, o cuidado dialético com as especificidades, agudo no restabelecimento dos tortuosos caminhos pelos quais se efetiva a história, termina por conformar-se, assim como a dialética da consciência hegeliana, à figura mediadora das singularidades evanescentes (*verschwundenen Einzelheiten*) (Hegel, 1992, p. 145).

Nesse sentido, o *fim* de *Capitalismo e escravidão* se consuma com a necessidade da transição em que o enxerto fagocita todo o resto e a norma vem a ser através de uma anomalia cada vez mais subsumida. Assim como, em Marx, “apenas sob a *forma capitalista* pode a produção de mercadorias se tornar produção em grande escala”, o que implica uma macrotendência para a dissolução das formas antigas e transitórias pela dominação direta e desvelada do capital (*direkt, unverhüllte Herrschaft des Kapitals*) (K I, pp. 567-8 e 727, K II, pp. 49-50, K III, pp. 442-443); também em Fernando Henrique, a abolição e a ideologia abolicionista refletem o andamento deste processo de dissolução, de modo que a “configuração singular do sistema escravocrata gaúcho” constitui ponto de observação privilegiado para constatar “a impossibilidade do sistema servil de produção manter-se com o desenvolvimento do capitalismo” (CEBM, pp. 345-346). Pela proximidade com a competição do trabalho livre dos *saladeros* platinos (e por sua fragilidade política decorrente

da irrelevância da pecuária na economia nacional), os charqueadores escravocratas do Rio Grande tornam-se portadores imediatos da falência das formas inferiores de produção quando confrontadas com a dinâmica externa do trabalho assalariado. E no mesmo ritmo em que as formas inferiores se veem arrastadas para a espiral do mercado mundial, momento em que passam a produzir mercadorias para o exterior, as formas híbridas também se veem, no compasso seguinte, “destinadas ao malogro” e fadadas à dissolução pela forma capitalista e sua incorruptível lógica da *concorrência* – afirmação que atravessa *Capitalismo e escravidão* (CEBM, pp. 216 e 224-225).

## **2. Sob o paradigma do interesse soberano: breve incursão em *Empresário industrial e desenvolvimento econômico***

Pode-se afirmar, de partida, que o antagonismo que se estabelece entre o sociólogo uspiano e os adeptos do desenvolvimentismo (de fins dos anos 1950 e inícios de 1960) se deve à subsunção das categorias de nação e interesse nacional ao conteúdo estritamente marxista das noções de classe, interesse e concorrência. A panorâmica leitura que empreenderemos do texto de Fernando Henrique também deve sua inteligibilidade aos vínculos entretecidos com certos conceitos de Marx, de modo que tomaremos como ponto de partida algumas coordenadas por ele desenvolvidas.

Como se sabe, Marx não deixa de conferir validade à tese de que as oscilações da “livre concorrência” determinam a dinâmica do mercado na sociedade capitalista – o que se inverte é o conteúdo da “liberdade” subjacente ao uso do termo pela economia política, assim como as consequências harmônicas que espontaneamente derivariam do entrechoque de interesses. Extrair da *bellum omnium contra omnes* do mercado a realização necessária da totalidade dos interesses privados (*die Gesamtheit der Privatinteressen*), que assim se configurariam em um interesse comunitário ou geral (*gemeinschaftliche oder allgemeine*), constitui dedução abstrata que obscurece para Marx o real sentido da livre concorrência. Longe da “pretensa forma absoluta da livre individualidade”, através da concorrência se revelaria a forma como a sociedade capitalista se reproduz por um mediador multilateral (*allseitigem Vermittler*), o valor de troca, que relaciona os interesses privados pelo conflito. Enquanto interesse socialmente determinado, o interesse privado não espelha a “livre individualidade”, mas sim as condições sociais que o determinam e que independem da consciência dos indivíduos envolvidos. “A dependência recíproca e multilateral de indivíduos mutuamente indiferentes (*gegeneinander gleichgültigen Individuen*) forma sua conexão social” e se expressa através da mediação do valor de troca – de modo que no capitalismo o indivíduo carrega no bolso seu nexos com a sociedade (*seinen Zusammenhang mit der Gesellschaft*). O interesse seria, assim, o correlato subjetivo do valor de troca: onde este é, ou tende a ser, o mediador universal de

todas as relações, o interesse constitui o móbil generalizado da ação social e o vértice da conexão social, tanto mais eficaz à medida que pressupõe e se realiza através da mútua indiferença. Chega-se através dessa mediação a uma identidade que se forma contraditoriamente pelo conflito e que permanece, portanto, fora do alcance da consciência dos agentes, transformados em *peçoas privadas (der Privaten)* que apenas se reconhecem nesta condição. A contradição se consuma quando estes seres privados, indivíduos mutuamente indiferentes que se pensam (e são considerados pela economia política como) portadores últimos da “livre individualidade”, terminam por “negar e extinguir toda individualidade e peculiaridade” de suas atividades, subsumidas ao nivelador universal do valor de troca (G, pp. 104-105 e 546-547).

A identidade de interesses dá conteúdo à formação das classes. Como elas apenas se formam pela indiferença e através da concorrência, tem-se nova contradição no fato de que esta identidade de classe, uma “irmandade prática” (*praktische Brüderschaft*) gerada “enquanto tudo vai bem” nos momentos de expansão do mercado, pode tornar-se seu avesso ao sabor das circunstâncias. A “luta da concorrência” (*der Konkurrenzkampf*) faz com que, nos períodos de recessão, a “divisão das perdas” traga à tona uma efetiva *oposição (Gegensatz)* que subsiste entre cada capitalista individual e a classe capitalista como um todo (K III, p. 332).

Definidos brevemente os termos em que Marx almeja invalidar as postulações nacionalistas, podemos enfim retomar o marxismo de Fernando Henrique em um dos momentos-chave de sua *afirmação política antinacionalista*. Como se sabe, a pesquisa de *Empresário industrial e desenvolvimento econômico no Brasil* tem como ponto de partida a tese do PCB sobre a centralidade da burguesia nacional no processo de desenvolvimento econômico do país – o que fundamentaria tanto sua teoria dos resíduos feudais quanto sua prática aliancista e anti-imperialista. Em EIDE, volta-se o foco para “o papel dos empreendedores no desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos” (EIDE, p. 74), e toda a inquirição buscará decifrar o enigma da burguesia nacional *manqué*.

Apesar de o objeto de pesquisa de Fernando Henrique incidir diretamente sobre questões que lhe são contemporâneas, não estamos, por decerto, distante das preocupações de *Capitalismo e escravidão*: a especificidade brasileira é estudada, primeiro, pela história das contradições de um capitalismo que se efetiva através de um modo de trabalho supostamente incompatível e, segundo, pela investigação acerca do papel da burguesia no momento posterior daquela história.

A anatomia da burguesia brasileira se realiza em EIDE a partir de dois eixos: no primeiro, Fernando Henrique busca salientar a *especificidade* da burguesia em contexto de subdesenvolvimento e dissocia, assim, sua perspectiva das análises que se fazem nos parâmetros dualistas explícitos na noção de *atraso cultural*. No segundo eixo, deslocam-se

os termos da questão ideológica vigente e a *nacionalidade* da burguesia torna-se secundária diante da questão decisiva acerca de sua *racionalidade*.

De início, os aparentes traços de *irracionalidade* no comportamento do empresariado parecem remissíveis às “condições *peculiares* do processo de industrialização do Brasil” (Idem, p. 113). Tais peculiaridades – o acanhamento do mercado, as flutuações de oferta e procura, o alto impacto das decisões governamentais, a conjuntura de altos lucros e a “concorrência relativamente frouxa” – induziriam à persistência de um controle familiar das empresas, posto que o “controle direto dos negócios” constituiria possível vantagem para a necessária tomada rápida de decisões. No subdesenvolvimento, portanto, o que seria *fator de atraso e resistência à mudança* torna-se comportamento relativamente adequado, não ao modelo universal de gestão capitalista racional, e sim a um contexto específico. A *irracionalidade é racional* e eficaz onde a previsibilidade é escassa, e a sensibilidade dialética ensina assim, mais uma vez, a desconfiar das avaliações *imediatas* do fosso que separaria o atraso do moderno. No mercado brasileiro, “a *racionalização* das formas de controle pode resultar em perdas graves”, enquanto os “modos *irracionais* de conceber o trabalho e a vida econômica” podem ser “favoráveis para a formação de empresas modernas” (Idem, pp. 114 e 146).

A *constatação* das contradições da especificidade não implica que nosso autor esteja prestes a *decretar a eterna e necessária persistência da mediocridade* do capitalismo nacional. Nossa leitura deverá, neste ponto, acompanhar como a argumentação de Fernando Henrique atravessa o *diagnóstico da irracionalidade* para então, apesar (ou por causa) de toda sua cautela dialética, reconsiderar as *especificidades* como *limites* da burguesia nacional e, assim, postular o *espírito de concorrência* e o *interesse* como, a um só tempo, *conteúdos necessários* da constituição geral da classe burguesa e *tendências intrínsecas* de seu comportamento subdesenvolvido. Será preciso atentar para a dupla desconstrução da categoria pecebista de burguesia nacional: no limite, para Fernando Henrique, ela nem é propriamente burguesa, ainda que deva (e tenda a) ser, e nem é nacional (posto que o aburguesamento vem de fora). Quando ela permanece “nacional”, inscrita nas especificidades protoburguesas do contexto do subdesenvolvimento, ela ainda não é burguesia; quando ela se fizer burguesa, ela já terá deixado de ser (se é que algum dia tenha efetivamente sido) nacional.

O paralelo com o tratamento dado em *Capitalismo e escravidão* pode novamente nos ser útil. A detecção da especificidade do capitalismo escravocrata não obstrui a percepção dialética que nota a incontornável tendência da superação desta *forma inferior* pelas relações de trabalho assalariado. Neste processo de superação a *concorrência* entre os charqueadores escravocratas e o trabalho livre dos *saladeros* platinos deteve centralidade – não havia como manter-se a escravidão uma vez estabelecidos o contato e a competição

com uma produção via trabalho assalariado. A dissolução do hibridismo tornou-se inevitável. De modo análogo, no caso da mentalidade empresarial irracional da “burguesia nacional”, a saída do impasse se dá pela imposição sistêmica do desenvolvimento capitalista: ainda que os capitães-de-indústria tradicionalistas de São Paulo, assim como os estancieiros gaúchos, estivessem *aquém* de seu próprio interesse de classe – este se impõe com férrea necessidade. O que, por si só, não implicaria um nivelamento das formas capitalistas de desenvolvimento, mas sim a superação de uma especificidade por outra. Vejamos, pois, como isto que poderíamos chamar de um paradigma do *interesse soberano* se desenvolve no texto de *Empresário industrial* subordinando o âmbito da política e revelando algumas raízes do que viria posteriormente a se constituir como uma “teoria” do populismo<sup>2</sup>.

Sabemos que “a difusão do controle familiar direto”, símbolo máximo de uma gestão empresarial vinculada à tradição (e à irracionalidade econômica), difundiu-se não por uma patologia atávica da cultura nacional, e sim porque era estruturalmente determinada pelas peculiaridades da economia brasileira como “condição de sobrevivência” para muitas empresas (EIDE, p. 129). Tais peculiaridades possibilitariam a obtenção de altos lucros aliados a baixos padrões tecnológicos, o que desvincularia “o objetivo do lucro” do “desenvolvimento da base técnica de produção” e *amortecer* assim “o sentido da produção capitalista desenvolvida” (Idem, p. 137). A existência, particularmente nas regiões mais pobres do país, de “áreas de consumo protegidas da concorrência” distorceria “as potencialidades reais de crescimento industrial”, tornando “racional” (lucrativas) as práticas empresariais mais tradicionais (irracional) (Idem, pp. 136 e 137). Até aqui, estamos no conhecido terreno de um *diagnóstico dialético da irracionalidade*. A transição argumentativa deste diagnóstico para a *postulação normativa* da “dinamização” da atividade empresarial insinua-se com a crítica à “consciência muito limitada dos capitães-de-indústria”, que enxergariam a “ação oculta do ‘comunismo’” em qualquer mero avanço da “modernização do comportamento operário” (Idem, p. 140). E cristaliza-se na identificação do industrialismo nacionalista como uma artimanha para assegurar baixos padrões de concorrência: “As significações da ação do dirigente industrial que, no Brasil, está atento às portarias e decretos governamentais e que procura influir junto aos Governos para obter concessões, empréstimos, isenções etc., exprimem-se num contexto social e econômico em que a *eliminação da competição* é tentada como um recurso para manter *níveis tecnicamente insatisfatórios de produção* e altos lucros unitários. A defesa desta política é feita em nome

---

<sup>2</sup> A expressão “interesse soberano” deriva do título de uma obra de Frédéric Lordon (2011). O sentido que atribuímos aqui, porém, não guarda maiores relações com o “ensaio de antropologia econômica espinosista” do filósofo francês. Estamos mais próximos do sentido atribuído ao “império do interesse” referido por Werneck Vianna no contexto de sua discussão sobre as interpretações weberianas do Brasil (1999, p. 190). Contudo, trata-se nesta tese de pensar como uma interpretação marxista toma por fundamento o que Werneck chama de “física dos interesses”. O modo como essas duas matrizes, a marxista e a weberiana, se relacionariam uma com a outra no pensamento político e social brasileiro, é tema de grande rendimento que não cabe, por óbvio, nos limites deste artigo.

da necessidade de construir-se a "indústria nacional", o que se justifica até certo ponto (...), mas os resultados dela ultrapassam frequentemente os propósitos enunciados para se fixarem na *manutenção de padrões arcaicos de atividades econômicas*" (EIDE, p. 138).

A afirmação de que a defesa da indústria nacional se faz em nome do que seriam os *interesses inconfessáveis na perpetuação do subdesenvolvimento* por parte de "setores menos dinâmicos" da burguesia parece inverter por completo o sentido do nacional-desenvolvimentismo: pelo ângulo de Fernando Henrique, a "burguesia nacional" (ou ao menos o seu setor "arcaico" predominante) deixa de ser a portadora em potencial do desenvolvimento para ser o agente encapuzado que estorva a modernização industrial do país. E, no mesmo passo, pode-se inferir que as empresas de capital estrangeiro, longe de representarem a negação do autêntico desenvolvimento nacional, se constituirão como agentes dinamizadores do desenvolvimento e da acumulação capitalista no país. Neste registro, o que antes era *contenção dialética* diante da sobreposição de um modelo de racionalidade a um contexto específico torna-se afirmação da *modernização como imperativo*.

Assim como vimos, há algumas páginas atrás, uma insuspeita afirmação do conteúdo positivo dos *processos de dissolução* que se realizam com a expansão do mercado mundial – aqui também o marxista Fernando Henrique parece se insurgir contra as ilusões (e a má-fé) nacionalistas que ignorariam a impossibilidade de isolar a *harmonia* interna das *desarmonias* postas pelas próprias relações capitalistas de produção. A *especificidade* do subdesenvolvimento torna-se *limite* ao desenvolvimento: tende a ser dissolvido, diria Marx – e será dissolvido. A *irracionalidade racional* torna-se *inconsciência de classe*. Neste quadro, "as formas de consciência, ação e definição de objetivos políticos, econômicos ou sociais que são contraditórias na burguesia industrial discrepam do que corresponderia a seus *efetivos interesses de classe*" (EIDE, p. 170). E evidencia-se, finalmente, que uma classe que não chega a desenvolver "formas de comportamento social compatíveis com sua 'situação de classe'" não poderia possuir a capacidade e os atributos para instrumentalizar o Estado em seu favor (Idem, pp. 175 e 176). O argumento do sociólogo por vezes parece subestimar a capacidade política desta *burguesia incompleta*, em movimento que prenuncia o modo como se delineará sua concepção da participação política das "massas": a despeito da crescente importância econômica, faltaria aos industriais "a socialização necessária para o desempenho dos papéis a que deveriam responder como cidadãos de uma república democrático-burguesa" (Idem, p. 175).

Mas no discurso dialético trata-se menos de *inconsistências* do que de *efetivas contradições*. E as desventuras da burguesia no país exprimem-se como efeito de uma *soberania do interesse* que termina por fazer do desenvolvimento algo *estruturalmente alheio* à política do nacionalismo. Nesse sentido, a heteronomia política da burguesia no

contexto brasileiro de inícios dos anos 1960, que a mantém sempre aquém da hegemonia de classe e que constitui um dos eixos do *populismo*, combina-se com o *fato* da sua *dependência econômica*. Esta, ainda que não seja aqui desenvolvida como viria a ser em obras posteriores, já aparece como elemento fundamental da análise.

Neste esboço das determinações recíprocas entre os planos interno e externo, a burguesia se veria subordinada como instrumento da dominação dos “grupos tradicionais”, oscilando entre estes e as “forças populares”, enquanto se transforma concretamente em “sócia menor” de um desenvolvimento nacional cada vez mais determinado pela presença econômica do Estado e do capital estrangeiro (EIDE, pp. 188, 191 e 197). Tem-se, pois, que a lógica de desenvolvimento do “mundo contemporâneo” tenderia a subjugar os empresários nacionais. Sua consciência de classe adviria, enfim, não como produto ideológico dos projetos de autonomia nacional, mas sim do próprio exercício da heteronomia. O *interesse de classe* vem à tona como tendência intrínseca de todo o processo de desenvolvimento e faz-se, enfim, soberano apenas através da dependência: por isso afirma o sociólogo que com “as alianças de grupos industriais brasileiros com grupos internacionais, cada vez mais as diferenças ideológicas entre grupos de industriais *tenderão a desaparecer* em nome da condição comum de capitalistas” (EIDE, p. 183).

Este parece ser o caminho já *sociologicamente* delimitado para a formação de um empresariado que, enquanto “homem de empresa” racional, se constitui e *deve se constituir* como o avesso da “burguesia nacional” do PCB. A perspectiva da dialética marxista se põe, assim, em aparente “transcendência” com relação aos conflitos políticos do contexto brasileiro, pois, como sintetiza o crítico literário, “contrariamente ao que sustentam os nacionalistas, a reflexão dialética depende da análise formal, cujo referente não é o país do coração, mas o *país verdadeiro* (o das classes sociais)” (Schwarz, 1987, p. 136). Tal pretensão de um formalismo transcendente não implica, contudo, que seja plausível abster-se politicamente dos efeitos antagônicos desta *tomada de posição*.

A despeito da centralidade que a desmistificação da categoria pecebista detém na argumentação de EIDE, é evidente que não existem apenas “empresários industriais” no horizonte cartografado pelo sociólogo. O marxismo de Fernando Henrique e sua postulação disso que vemos chamando de *interesse soberano* incide diretamente na análise da “sociedade de massas”. E se o capitão-de-indústria tradicionalista não se constitui propriamente como burguês, também as “massas populares” se definem pelo que (ainda) não são. Nesse sentido, porque “não se transformaram de imediato no proletariado redivivo portador da missão histórica reservada à ‘classe universal’”, as massas populares não passariam de interlocutor *afônico* da cena política brasileira (EIDE, pp. 92 e 95).

Não há um “interesse de todos”, o “interesse nacional” tampouco passa de uma “abstração” e, por fim, a própria ideia de um *desenvolvimento nacional* seria apenas um

construto ideológico da “liderança intelectualizada e pequeno-burguesa dos movimentos nacionalistas e dos comandos partidários da esquerda” (Idem, p. 97). Dados a afonia das massas, a inaptidão da esquerda, o enraizamento dos “grupos agrários tradicionais” no interior do Estado e o movimento pendular de uma burguesa cujo efetivo interesse de classe destoa das práticas costumeiras e a faz oscilar entre a hegemonia e a manutenção da ordem: uma vez pintado este quadro, a subsunção da política no populismo se completa pela eficaz, ainda que *falsa*, mediação do líder carismático e dos demagogos. Através da descrição de Fernando Henrique da conjuntura política – não custa lembrar, mais uma vez, que a tese de livre-docência é defendida em novembro de 1963 e, hoje sabemos, a menos de seis meses do golpe –, somos levados a uma cena onde, como diz Hegel a respeito do *verdadeiro*, “não há membro que não esteja ébrio” (Hegel, 1992, p. 46). Neste ambiente, apenas por “delírio direitista” a ideologia burguesa manifesta seu temor da revolução e do povo, transfigurando este em “proletariado revolucionário” (EIDE, p. 189) – assim como seriam vãs as esperanças, por outro lado, numa democracia das massas de manobra onde o Estado aparece como ator transcendente a controlar as cordas do jogo de marionetes<sup>3</sup>. Se a política brasileira vacila entre golpes e contragolpes, através da imagem do “populismo esclarecido” transparece a clássica figura do *bonapartismo* (Idem, p. 190). A sintomática ocorrência deste conceito e sua vinculação à crítica do populismo ratifica o argumento sobre a substância marxista da interpretação do sociólogo – e, de fato, a argumentação final de *Empresário industrial* parece convergir para um novo *18 Brumário*, repetição da repetição.

Mas aqui, ao contrário da obra clássica de Marx, o autor escreve em meio aos acontecimentos e a conclusão bonapartista da história não pode ser afirmada como *fait accompli*, mas apenas sugerida. Entre o “populismo esclarecido” aparentemente creditado a João Goulart e a “aspiração bonapartista velada de ‘golpes militares’”, a burguesia industrial já teria “optado pela ordem” e abdicado da “hegemonia plena da sociedade” – de modo que o *sentido* do bonapartismo parece *indiferente* ao sociólogo (Idem, p. 91 e 198). Neste tom, em face da argumentação desenvolvida ao longo de toda a tese, sua célebre sentença final pareceria um despropósito, não fosse ela expressiva do lugar de onde parte a análise de Fernando Henrique: “Resta verificar qual será a reação das *massas urbanas* e dos *grupos populares* e qual será a capacidade de organização e decisão de que serão capazes para levar mais adiante a modernização política e o processo de desenvolvimento econômico do país. No limite a pergunta será então: subcapitalismo ou socialismo?” (EIDE, p. 198).

Assim se encerra o texto, e quando já estamos convencidos da inaptidão afásica das massas para protagonizarem *ativamente* o jogo político, nosso autor nos desafia a

---

<sup>3</sup> A relativa autonomização do Estado que fundamenta a caracterização da “política populista” pode ter, como efeito correlato, a minimização das efetivas diferenças que distinguem os governos ao longo da República de 1946. Como afirma Guimarães, a interpretação do “período populista” pressupõe a “consagração *do Estado*, não deste ou daquele governo, mas de todos os governos do período” (Guimarães, 2001, p. 170).

considerar a viabilidade do socialismo como potencial efeito da “organização e decisão” das massas urbanas e grupos populares. A nosso ver, esta crepuscular aparição do *socialismo* estaria a indicar apenas o ponto de partida da posição política do autor – uma vez que, pela sua própria análise, não parece haver lugar para um desdobramento socialista entre as *massas afônicas* e o *interesse soberano*.

### **Considerações finais**

A imagem da reconciliação reaparece algumas vezes na obra de Hegel, como na notória passagem em que se trata de “reconhecer a razão como rosa na cruz do sofrimento presente e contemplá-la com regozijo; esta razoável introspecção é a reconciliação com a efetividade (*die Versöhnung mit der Wirklichkeit*)” (Hegel, 1998, p. xxxviii). Em geral, há uma predileção marxista pelas argúcias da *Aufhebung*, da suprassunção que suprime e conserva a um só tempo – mas o *momento da reconciliação* é subestimado, tanto mais quando se trata de afirmar o marxismo através da revolução, ou vice-versa. Assegura-se assim um lugar intocado para a doutrina revolucionária, e sublimam-se as ambivalências da dialética. Exceções importantes a essa regra são o estudo de Lukács sobre *O Jovem Hegel* (1981) e a interpretação de Michael Löwy (1979) sobre a trajetória do filósofo húngaro, em que se confere ao conceito de *Versöhnung* a devida relevância.

No marxismo de Fernando Henrique Cardoso, parece-nos haver um profundo sentido de *reconciliação com a efetividade*, notável em suas obras sobre a noção de dependência, mas que, como se mostrou neste artigo, apenas se pode apreender pelo acompanhamento de sua emergência, a partir de *Capitalismo e escravidão*, e do esforço empreendido pelo autor para constituir uma compreensão dialética da realidade brasileira. Desde a adoção de uma perspectiva da totalidade e da querela inicial com o dualismo funcionalista, enfim, ao longo de todo o processo de formação deste marxismo, houve um pendor dialético pela reconciliação. E a sintética reconstrução, aqui realizada, dos argumentos de duas obras de Fernando Henrique através dos conceitos de Marx converge para percebermos neste marxismo não um desvio inconsistente com relação à suposta ortodoxia, e sim um de seus *modos possíveis de existência* o qual, por si mesmo, aponta para este sentido de reconciliação. O desafio posto pelo marxismo de Fernando Henrique estaria, assim, no imperativo política e teoricamente árduo de reconhecer, a partir da periferia do capitalismo, a efetividade dos caracteres conciliatórios de uma dialética que em geral se faz acompanhar, sem ulterior contestação, do epíteto da revolução. Desafio tanto maior à medida que se percebe como, fora do lugar, algumas ideias se deixam perceber em seus mais recônditos (e, talvez por isso, mais determinantes) sentidos.

## Referências bibliográficas

ARANTES, Paulo Eduardo. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira*. Dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwartz. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia, 1962.

\_\_\_\_\_. *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1964.

GUIMARÃES, Cesar. "Vargas e Kubitschek: a longa distância entre a Petrobras e Brasília". In: República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 155-175.

HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do Espírito*. MENESES, P (trad). Petrópolis: Vozes, 1992.

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (vol. 1). A ciência da lógica. São Paulo: Ed. Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

JAMESON, Fredric. *Valences of the dialectic*. London/New York: Verso, 2009.

JAY, Martin. *Marxism and totality*. The adventures of a concept from Lukács to Habermas. Berkeley: University of California Press. Ed. 1984.

LIMA, Pedro Luiz. *As desventuras do marxismo: Fernando Henrique Cardoso, antagonismo e reconciliação (1955-1968)*. Tese de doutorado. IESP-UERJ. 2015.

LORDON, Frédéric. *L'intérêt souverain*. Paris : La Découverte, 2011.

LÖWY, Michael. *Para uma Sociologia dos Intelectuais Revolucionários*. Evolução Política de Lukács (1909-1929). São Paulo: Ed Ciências Humanas, 1979.

LUKÁCS, G. *Le jeune Hegel*. Sur les rapports de la dialectique et de l'économie. Tome I. Paris : Gallimard, 1981.

\_\_\_\_\_. *História e Consciência de Classe*. Estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. O Processo de Produção do Capital. SANT'ANNA R. (trad). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Capital: crítica da economia política*. Livro III. Volume IV. O Processo Global de Produção Capitalista. SANT'ANNA R. (trad). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2008.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. DUAYER, M. & SCHNEIDER, N. (trads); Werner A. H. e Hoffman R. (colabs). São Paulo: Ed. Boitempo; Rio de Janeiro: Ed Ufrj, 2011.

SCHWARZ, Roberto. *Que horas são*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. *Sequências brasileiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WERNECK VIANNA, Luiz. "Weber e a interpretação do Brasil". In: Revista Novos Estudos. Rio de Janeiro, 1999, p.33-47.